



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 098/ProPPEI/2025

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação - ProPPEI da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Curso de Doutorado em Administração, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ADMINISTRAÇÃO, área de concentração Estratégia, Gestão e Sociedade.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da Seleção ao Curso de Doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração para o 2º semestre do ano de 2025, nos termos do Edital nº 058/2025, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos EM ORDEM ALFABÉTICA:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH
DENISE DA CUNHA
EMIDIO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
GABRIEL DE OLIVEIRA
GILBERTO DO COUTO SANTOS
MÁRCIA PATRÍCIA SILVA DAS NEVES MATTOS
THAIS DA SILVA FRANCO

ARTIGO 2º - As matrículas deverão ser realizadas de 30/06 a 04/07/2025. Todas as informações para a efetivação da matrícula serão enviadas por e-mail a cada candidato aprovado no processo seletivo.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 058/2025, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 058/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 058/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 058/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet,



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí - SC, 27 de junho de 2025.

Profª. Dra. Rosilene Marcon
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Administração

Profª. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação, Extensão e Inovação